



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça prefeito Elias P.  
de Souza Filho, nº 300  
- centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



segunda a sexta-feira  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 16:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 057-2025

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 057-2025





## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2024**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024**  
**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 057/2025**

**RECONHEÇO** o Processo Administrativo n.º 045/2024, Edital de Credenciamento n.º 002/2024, Inexigibilidade de Licitação N.º 057/2025, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, conforme previsto no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, e **DETERMINO** a contratação da empresa **51.679.788 JOAO RIBEIRO COSTA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 51.679.788/0001-45, com ST CHACARA ALTO DA MATA, SN, CASA, ZONA RURAL, FEIRA DA MATA - BAHIA, CEP: 46446-000, neste ato representada por seu sócio o Sr. JOAO RIBEIRO COSTA, inscrito no CPF sob o N.º 145.959.401-06, para o fornecimento de refeições, para servidores públicos e prestadores de serviços, a serviço no município visando atender as necessidades das diversas Secretarias deste município de Feira da Mata – Bahia. Encaminhe-se o processo ao setor responsável, para que sejam adotadas as providências necessárias à emissão da correspondente nota de empenho, assinatura do contrato e publicidade dos atos.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 71 da lei 14.133/21, o Despacho do Ilm.º Sr. Valmir Macedo Rodrigues, Prefeito Municipal, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Feira da Mata - Bahia, 13 de junho de 2025.

**Valmir Macedo Rodrigues**  
**Prefeito**

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





## HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2024  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024  
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 057/2025**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo n.º 045/2024, fundamentado no edital de credenciamento n.º 002/2024, Inexigibilidade de Licitação n.º 057/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **51.679.788 JOAO RIBEIRO COSTA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 51.679.788/0001-45, com ST CHACARA ALTO DA MATA, SN, CASA, ZONA RURAL, FEIRA DA MATA - BAHIA, CEP: 46446-000, neste ato representada por seu sócio o Sr. JOAO RIBEIRO COSTA, inscrito no CPF sob o N.º 145.959.401-06, para o fornecimento de refeições, para servidores públicos e prestadores de serviços, a serviço no município visando atender as necessidades das diversas Secretarias deste município de Feira da Mata – Bahia, pelo valor global de R\$ R\$ 63.145,75 (sessenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Feira da Mata – BA, 13 de junho de 2025.

**VALMIR MACEDO RODRIGUES**  
**PREFEITO**

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300  
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



[www.feiradamata.ba.gov.br](http://www.feiradamata.ba.gov.br)  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B065-8365-F4F8-D034-55B9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B065-8365-F4F8-D034-55B9



### Hash do Documento

4302bcb77e3351444872f2c6ff4d5d307ae17e36f0cefed4c5cdadd30ca4839f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/06/2025 09:09 UTC-03:00